

**PORTARIA ICEPi Nº 030-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Designar a Coordenação do Núcleo da Qualificação Docente Assistencial previsto na portaria nº 004-R, de 07 de agosto de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada como responsável pela coordenação do projeto do Núcleo da Qualificação Docente Assistencial do ICEPi.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
DANUZA BARROS GOMES	086.015.107-79	Coordenação do Núcleo da Qualificação Docente Assistencial	<a href="http://lattes.cnpq.br/4159250291524324">http://lattes.cnpq.br/4159250291524324</a>

**Art.2º** A Coordenação do Núcleo da Qualificação Docente Assistencial integra a Coordenação Pedagógica, que está subordinada à Gerência da Escola de Saúde Pública do ICEPi, e atuará de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), Lei de criação do ICEPi, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Regimento Interno (RI) do ICEPi.

**Art.3º** A Coordenação do Núcleo da Qualificação Docente Assistencial promoverá o alinhamento dos princípios pedagógicos que norteiam todos os projetos educacionais e de inovação do ICEPi.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 10 de junho de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPi

**Protocolo 677058**